



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 004/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIII do artigo 46 da L.O.M.

R _ E _ S _ O _ L _ V _ E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário LUIS CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO, matrícula 23, relativa ao período aquisitivo 1998/1999, de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2000.

Artº. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de janeiro de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE